

DECRETO DE 3 de outubro de 1 941

Faz uma exoneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ VONIFÁCIO, Estado do Rio - Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo nº 4, do - Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera o cidadão João Sartori do cargo de - Contador Municipal, por ter sido nomeado Tesoureiro do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Vonifácio, 3 de outubro de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.